

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.721/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **FÁTIMA APARECIDA HORWAT IMBRIANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **FÁTIMA APARECIDA HORWAT IMBRIANI**, portadora do RG n.º 4.238.586-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 738.604.099-72, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8291/2018, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.985 (um mil novecentos e oitenta e cinco) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de agosto de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 Setembro 20 18  
DE Nº 11357  
UMUARAMA de 109 120 58  
Bruno R. da S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS